

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**PREVI-CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.  
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

**PORTARIA N.º 073/2018.**

**“Dispõe sobre a concessão do  
benefício AUXÍLIO-DOENÇA  
em favor do servidor  
LORIVAL RAMOS**

A **Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 18, da lei nº 473/2013 de 24 de abril de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Concede o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. LORIVAL RAMOS, efetivo no cargo de MOTORISTA, lotado na SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E URBANISMO, com vencimentos a partir do dia 31 de julho de 2018 ate o dia 16 de setembro de 2018, conforme laudo medico pericial e processo administrativo do PREVI-CLÁUDIA, n.º **2018.01.00000023P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

CLÁUDIA - MT, 31 de julho de 2018.

**SHEILA YOTZCHETZ**  
Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA